



Engº. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

CASA DE ALVERNARIA - Rua Jacundá 372 - Guarujá, Porto Alegre/RS

TERRENO - Rua Alvaro Guterres 625 - Tristeza, Porto Alegre/RS

1ª LEILÃO: 30 de SETEMBRO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 08 de OUTUBRO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 51.999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50740314320208210001** onde CENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA litiga com ALEXANDRE DE PAIVA SILVA E OUTROS, sendo:

CASA DE ALVERNARIA, na Rua Jacundá 372, e o respectivo terreno, constituído do lote 5 da Quadra 14, medindo 15,00m de frente ao oeste, à rua Jacundá, lado dos números pares, distanciado 50,00m da esquina da avenida Guarujá, lado dos números ímpares, tendo nos fundos a largura de 16,20m, tudo conforme matrícula 160.515 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre. Na data de 16/04/2024 avaliado por R\$500.000,00.

TERRENO, sob nº 625 da rua Alvaro Guterres, dentro do quarteirão formado pelas ruas Alvaro Guterres, Quinze de Novembro, Santa Vitória e Liberal, a saber: o terreno que mede 9,70m de frente ao Leste, à rua Alvaro Guterres, por 34,00m de extensão da frente aos fundos, tudo conforme matrícula 22.508 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre. Na data de 02/05/2024 avaliado por R\$200.000,00.

No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. A comissão de leilão será 8% do valor da arrematação. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 51.999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br.